



**PORTARIA Nº 0811/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A Superintendência do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH no uso de suas obrigações legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**

1. As disposições estatutárias, os princípios administrativos que regem este IDTECH e as normas regulamentares próprias;
2. As disposições contidas no art. 12 do Regulamento de Recursos Humanos do IDTECH e na Cláusula 7.2 do Edital 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de multiprofissionais.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia 08 de março de 2024 o prazo de validade do Processo Seletivo do Edital 001/2022 acima reportado;
2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do IDTECH ([www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br)), com efeitos retroativos à 08 de março de 2023.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GOIÂNIA - GO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
JOSÉ CLÁUDIO ROMERO  
Superintendência

